



CONTRATO Nº 035/2018-SEMED/PMM

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E À EMPRESA J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Município de Marabá/PA, devidamente representada por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá - PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.558.134/0001-83, com domicílio à Av. Transamazônica, nº 2269-A, Cidade Nova, Marabá – PA. CEP: 68.501-660, e-mail: joseherland@uol.com.br, fone: (94) 3324-3151/99174-7449, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Srº José Herland M. Ribeiro, portador da Cédula de Identidade Nº 1431831-SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 258.071.292-53, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas às partes às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto 5.450/2002, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666/1993, suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, bem como, aplicando-se as cláusulas e condições especificadas no instrumento editalício, incluindo o disposto nos anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017/CPL/PMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 47.335/2017-PMM, têm entre si justo e contratado a aquisição de papéis diversos, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1.1** Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, de acordo com as especificações em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ESPECIFICAÇÃO

- 2.1.1** O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com os itens em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a **CONTRATANTE**:

- 3.1.** Facilitar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 3.2** Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- 3.4** Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, Anexos I e II, partes integrantes do presente contrato.**
- 3.5** Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 3.6** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 3.7** Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 3.8** Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, Anexos I e II, partes integrantes do presente contrato** a cargo da licitante vencedora.
- 3.9** Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedora, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 3.10** Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 3.11** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s).



- 3.12 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos produtos fornecidos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

- 4.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato.
- 4.2 São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), bem como todas as demais despesas que direta ou indiretas incidam sobre o objeto tais como, embalagens, fretes, mão-de-obra, seguros, despesas administrativas e eventuais que possam surgir.
- 4.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.4 Fornecer o objeto contratado, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Edital e seus Anexos.
- 4.5 Comunicar a Secretaria demandante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo.
- 4.6 Cumprir as condições de prestação do objeto.
- 4.7 Responsabilizar-se pela entrega dos objetos constantes, do Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo.
- 4.8 Fornecer os objetos no prazo estipulado.
- 4.9 Entregar o objeto, acompanhados de nota fiscal.
- 4.10 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto.
- 4.11 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE.
- 4.12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- 4.13 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.
- 4.14 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens.
- 4.15 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo.
- 4.16 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato.
- 4.17 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 4.18 Observar as normas de segurança vigentes durante o cumprimento do objeto licitado.
- 4.19 Solicitar em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais.
- 4.20 Submeter à aprovação do CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.



- 4.21 Apresentar documento fiscal especificando todo o material fornecido, com indicação de preços unitários e total.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 5.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 5.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 5.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 5.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 5.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, tais como:
- a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

- 5.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A execução do objeto deste Contrato Administrativo será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Francelino Dias da Silva, Portaria nº 2545/2017-GP, indicado para realizar a fiscalização ou por outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 7.1 O objeto será pago com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e/ou Salário Educação e alocados na seguinte Dotação Orçamentária:
- 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
 - 12 361 0087 2.038 – Gestão do Ensino Fundamental;
 - 12 365 0065 2.039 – Gestão Educação Infantil.
- Elemento de Despesa:
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 8.1 Importa o presente contrato em **R\$ 311.716,14 (trezentos e onze mil, setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos)**, conforme proposta comercial apresentada pela CONTRATADA no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2017-CPL/PMM, sendo o pagamento efetuado na SEFIN da PMM, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em parcela diferidas, a cada 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto fornecido;
- 8.2 A Secretaria demandante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, caso a prestação não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 8.3 A Secretaria demandante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 8.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;



- 8.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 8.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade dos equipamentos fornecidos;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.

- 8.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde à relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

- 8.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

- 9.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 9.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 9.2.1 Advertência;
- 9.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 9.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 9.3 Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 9.3.1 Deixar de assinar o contrato;
- 9.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 9.3.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
- 9.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.3.5 Fizer declaração falsa;
- 9.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 9.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 9.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 9.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconformidade com o especificado e aceito;
- 9.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 9.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 13.2 a 13.4.
- 9.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



CLÁUSULA DECIMA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO.

- 10.1 Durante a vigência da ata, os preços são fixos, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.
- 10.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 10.3 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.
- 10.4 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.
- 10.5 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.
- 10.6 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.
- 10.7 As alterações decorrentes da revisão dos percentuais de desconto serão publicadas no Diário Oficial da União.
- 10.8 O Órgão Gerenciador poderá desde que seja conveniente aos interesses da administração, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, sem que com isso, a beneficiária tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 11.1 O contrato terá sua duração até o término do exercício financeiro em que ele for pactuado, vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

- 12.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 12.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
 - 12.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
 - 12.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
 - 12.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
 - 12.2.4 A subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
 - 12.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
 - 12.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Terceira deste Contrato;
 - 12.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - 12.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
 - 12.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
 - 12.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
 - 12.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - 12.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.



- 12.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 12.3.1 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 12.3.2 Devolução de garantia/validade;
- 12.3.3 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 12.3.4 Pagamento do custo de desmobilização.
- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO**
- 13.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei 8.666/93, atualizada.
- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS**
- 14.1 A CONTRATADA declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei Federal nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.
- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: VINCULAÇÃO AO EDITAL**
- 15.1 O presente contrato vincula-se ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2017-CPL/PMM e à proposta do contratado.
- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO INSTRUMENTO**
- 16.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.
- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO**
- 17.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.
- 17.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.
- 17.3 Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, o Contrato Administrativo deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário de Municipal de Educação
CONTRATANTE

J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 04.558.134/0001-83
CONTRATADA

Testemunha 1

Testemunha 2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



Anexo I
Contrato 035/2018-SEMED/PMM

LOTE 2 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP VINCULADO AO LOTE 1									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
173	Conexão hidráulica, material pvc branco, tipo joelho 90° esgoto 40 mm, fixação soldável. Marca: Plastubos	80	UN	0,99	79,20	72	71,28	8	7,92
174	Conexão hidráulica, material pvc branco, tipo joelho 90° esgoto 50 mm, fixação soldável. Marca: Plastubos	80	UN	1,82	145,60	72	131,04	8	14,56
175	Conexão hidráulica, material pvc branco, tipo joelho 90° esgoto 75 mm, fixação soldável. Marca: Plastubos	80	UN	4,34	347,20	72	312,48	8	34,72
176	Conexão hidráulica, material pvc branco, tipo joelho 90° esgoto 100 mm, fixação soldável. Marca: Plastubos	80	UN	5,58	446,40	72	401,76	8	44,64
177	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador curto soldável 20x1/2. Marca: Plastubos	50	UN	0,45	22,50	45	20,25	5	2,25
178	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador curto soldável 25x3/4. Marca: Plastubos	50	UN	0,60	30,00	45	27,00	5	3,00
179	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador curto soldável 32x1. Marca: Plastubos	50	UN	1,20	60,00	45	54,00	5	6,00
180	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador curto soldável 40 x 1.1/14. Marca: Plastubos	35	UN	2,46	86,10	32	78,72	3	7,38
181	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador curto soldável 50 x 1.1/2. Marca: Plastubos	50	UN	3,29	164,50	45	148,05	5	16,45
182	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador curto soldável 60x2. Marca: Plastubos	20	UN	8,00	160,00	18	144,00	2	16,00
183	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador P/ Caixa d'água soldável 20x1/2. Marca: Plastubos	45	UN	6,20	279,00	41	254,20	4	24,80
184	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador P/ Caixa d'água soldável 25x3/4. Marca: Plastubos	45	UN	7,32	329,40	41	300,12	4	29,28
185	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador P/ Caixa d'água soldável 32x1. Marca: Plastubos	45	UN	13,64	613,80	41	559,24	4	54,56
186	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador P/ Caixa d'água soldável 40 x 1.1/14. Marca: Plastubos	30	UN	15,62	468,60	27	421,74	3	46,86
187	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador P/ Caixa d'água soldável 50 x 1.1/2. Marca: Plastubos	30	UN	22,50	675,00	27	607,50	3	67,50
188	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo adaptador P/ Caixa d'água soldável 60x2. Marca: Plastubos	25	UN	28,90	722,50	23	664,70	2	57,80
189	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável 40 mm, cor marrom. Marca: Plastubos	75	UN	3,72	279,00	68	252,96	7	26,04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



190	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo joelho 90º, tipo fixação soldável 50 mm, cor marrom. Marca: Plastubos	75	UN	3,89	291,75	68	264,52	7	27,23
191	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo joelho 90º, tipo fixação soldável 75 mm, cor marrom. Marca: Krona	75	UN	72,59	5.444,25	68	4.936,12	7	508,13
192	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo joelho 90º, tipo fixação soldável 100 mm, cor marrom. Marca: Krona	75	UN	140,01	10.500,75	68	9.520,68	7	980,07
193	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 32x20mm. Marca: Plastubos	30	UN	1,04	31,20	27	28,08	3	3,12
194	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 40x20mm. Marca: Plastubos	30	UN	1,57	47,10	27	42,39	3	4,71
195	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 40x25mm. Marca: Plastubos	30	UN	2,62	78,60	27	70,74	3	7,86
196	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 50x20mm. Marca: Plastubos	30	UN	2,41	72,30	27	65,07	3	7,23
197	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 50x25mm. Marca: Plastubos	30	UN	2,20	66,00	27	59,40	3	6,60
198	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 50x32mm. Marca: Plastubos	30	UN	2,71	81,30	27	73,17	3	8,13
199	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 60x25mm. Marca: Plastubos	30	UN	4,06	121,80	27	109,62	3	12,18
200	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 60x32mm. Marca: Plastubos	30	UN	4,70	141,00	27	126,90	3	14,10
201	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 60x40mm. Marca: Plastubos	30	UN	6,08	182,40	27	164,16	3	18,24
202	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo bucha de redução longa soldável 60x50mm. Marca: Plastubos	25	UN	8,50	212,50	23	195,50	2	17,00
203	Curva 45º Soldável 20 mm. Marca: Plastubos	25	UN	1,90	47,50	23	43,70	2	3,80
204	Curva 45º Soldável 25 mm. Marca: Plastubos	25	UN	2,71	67,75	23	62,33	2	5,42
205	Curva 45º Soldável 32 mm. Marca: Plastubos	25	UN	2,97	74,25	23	68,31	2	5,94
206	Curva 45º Soldável 40 mm. Marca: Plastubos	25	UN	4,70	117,50	23	108,10	2	9,40
207	Curva 45º Soldável 50 mm. Marca: Plastubos	25	UN	12,53	313,25	23	288,19	2	25,06
208	Curva 45º Soldável 60 mm. Marca: Plastubos	25	UN	14,63	365,75	23	336,49	2	29,26
209	Curva 90º Soldável 20 mm. Marca: Plastubos	25	UN	1,76	44,00	23	40,48	2	3,52
210	Curva 90º Soldável 25 mm. Marca: Plastubos	25	UN	2,29	57,25	23	52,67	2	4,58
211	Curva 90º Soldável 32 mm. Marca: Plastubos	25	UN	4,21	105,25	23	96,83	2	8,42
212	Curva 90º Soldável 40 mm. Marca: Plastubos	25	UN	7,13	178,25	23	163,99	2	14,26
213	Curva 90º Soldável 50 mm. Marca: Plastubos	25	UN	9,00	225,00	23	207,00	2	18,00
214	Curva 90º Soldável 60 mm. Marca: Plastubos	25	UN	19,21	480,25	23	441,83	2	38,42
215	Joelho 45º em pvc soldável 20 mm, aplicação hidráulica. Marca: Plastubos	25	UN	0,74	18,50	23	17,02	2	1,48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



216	Joelho 45° em pvc soldável 25 mm, aplicação hidráulica. Marca: Plastubos	25	UN	1,12	28,00	23	25,76	2	2,24
217	Joelho 45° em pvc soldável 32 mm, aplicação hidráulica. Marca: Plastubos	25	UN	2,73	68,25	23	62,79	2	5,46
218	Joelho 45° em pvc soldável 40 mm, aplicação hidráulica. Marca: Plastubos	25	UN	4,34	108,50	23	99,82	2	8,68
219	Joelho 45° em pvc soldável 50 mm, aplicação hidráulica. Marca: Plastubos	25	UN	4,96	124,00	23	114,08	2	9,92
220	Joelho 45° em pvc soldável 60 mm, aplicação hidráulica. Marca: Plastubos	25	UN	17,80	445,00	23	409,40	2	35,60
221	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Correr Soldável 20 mm. Marca: Plastubos	30	UN	3,60	108,00	27	97,20	3	10,80
222	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Correr Soldável 25 mm. Marca: Plastubos	30	UN	6,43	192,90	27	173,61	3	19,29
223	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Correr Soldável 32 mm. Marca: Plastubos	30	UN	13,02	390,60	27	351,54	3	39,06
224	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Correr Soldável 40 mm. Marca: Plastubos	25	UN	14,20	355,00	23	326,60	2	28,40
225	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Correr Soldável 50 mm. Marca: Plastubos	25	UN	15,00	375,00	23	345,00	2	30,00
226	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Correr Soldável 60 mm. Marca: Plastubos	25	UN	20,00	500,00	23	460,00	2	40,00
227	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Redução Soldável 25x20mm. Marca: Plastubos	50	UN	0,68	34,00	45	30,60	5	3,40
228	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Redução Soldável 32x25mm. Marca: Plastubos	50	UN	1,99	99,50	45	89,55	5	9,95
229	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Redução Soldável 40x32mm. Marca: Krona	30	UN	5,07	152,10	27	136,89	3	15,21
230	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Redução Soldável 50x25mm. Marca: Krona	30	UN	6,38	191,40	27	172,26	3	19,14
231	Conexão hidráulica, material pvc cloreto de polivinila, tipo Luva de Redução Soldável 60x50mm. Marca: Krona	30	UN	16,38	491,40	27	442,26	3	49,14
232	Joelho de redução Soldável 25x20mm. Marca: Plastubos	30	UN	1,23	36,90	27	33,21	3	3,69
233	Joelho de redução Soldável 32x25mm. Marca: Krona	30	UN	2,00	60,00	27	54,00	3	6,00
234	Tê Soldável 20 mm. Marca: Plastubos	50	UN	0,68	34,00	45	30,60	5	3,40
235	Tê Soldável 25 mm. Marca: Plastubos	50	UN	0,81	40,50	45	36,45	5	4,05
236	Tê Soldável 32 mm. Marca: Plastubos	50	UN	2,36	118,00	45	106,20	5	11,80
237	Tê Soldável 40 mm. Marca: Plastubos	30	UN	5,33	159,90	27	143,91	3	15,99
238	Tê Soldável 50 mm. Marca: Plastubos	30	UN	5,60	168,00	27	151,20	3	16,80
239	Tê Soldável 60 mm. Marca: Plastubos	30	UN	14,88	446,40	27	401,76	3	44,64
240	Tê de Redução Soldável 25x20mm. Marca: Plastubos	37	UN	1,72	63,64	33	56,76	4	6,88
241	Tê de Redução Soldável 32x25mm. Marca: Plastubos	37	UN	3,03	112,11	33	99,99	4	12,12
242	Tê de Redução Soldável 40x25mm. Marca: Plastubos	37	UN	3,87	143,19	33	127,71	4	15,48
243	Tê de Redução Soldável 40x32mm. Marca: Plastubos	37	UN	5,14	190,18	33	169,62	4	20,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



244	Tê de Redução Soldável 50x25mm. Marca: Plastubos	37	UN	5,85	216,45	33	193,05	4	23,40
245	Tê de Redução Soldável 50x32mm. Marca: Plastubos	37	UN	6,06	224,22	33	199,98	4	24,24
246	Tê de Redução Soldável 50x40mm. Marca: Plastubos	37	UN	8,06	298,22	33	265,98	4	32,24
247	Luva Soldável 20 mm. Marca: Plastubos	60	UN	0,50	30,00	54	27,00	6	3,00
248	Luva Soldável 25 mm. Marca: Plastubos	60	UN	0,65	39,00	54	35,10	6	3,90
249	Luva Soldável 32 mm. Marca: Plastubos	60	UN	1,18	70,80	54	63,72	6	7,08
250	Luva Soldável 40 mm. Marca: Plastubos	30	UN	2,48	74,40	27	66,96	3	7,44
251	Luva Soldável 50 mm. Marca: Plastubos	30	UN	3,10	93,00	27	83,70	3	9,30
252	Luva Soldável 60 mm. Marca: Plastubos	30	UN	5,85	175,50	27	157,95	3	17,55
253	União Soldável 20 mm. Marca: Plastubos	30	UN	4,34	130,20	27	117,18	3	13,02
254	União Soldável 25 mm. Marca: Plastubos	30	UN	4,80	144,00	27	129,60	3	14,40
255	União Soldável 32 mm. Marca: Plastubos	30	UN	8,18	245,40	27	220,86	3	24,54
256	União Soldável 40 mm. Marca: Plastubos	30	UN	15,50	465,00	27	418,50	3	46,50
257	União Soldável 50 mm. Marca: Plastubos	30	UN	17,11	513,30	27	461,97	3	51,33
258	União Soldável 60 mm. Marca: Plastubos	30	UN	37,14	1.114,20	27	1.002,78	3	111,42
259	Joelho 90° soldável e com rosca (LR) 20mmx1/2. Marca: Plastubos	30	UN	1,67	50,10	27	45,09	3	5,01
260	Joelho 90° soldável e com rosca (LR) 25mmx3/4. Marca: Plastubos	30	UN	1,88	56,40	27	50,76	3	5,64
261	Joelho 90° soldável e com rosca (LR) 25mmx1/2. Marca: Plastubos	30	UN	1,67	50,10	27	45,09	3	5,01
262	Joelho 90° soldável e com rosca (LR) 32mmx3/4. Marca: Krona	30	UN	4,73	141,90	27	127,71	3	14,19
263	Luva soldável e com rosca (LR) 20mmx1/2. Marca: Plastubos	30	UN	0,68	20,40	27	18,36	3	2,04
264	Luva soldável e com rosca (LR) 25mmx3/4. Marca: Plastubos	30	UN	0,94	28,20	27	25,38	3	2,82
265	Luva soldável e com rosca (LR) 25mmx1/2. Marca: Plastubos	30	UN	1,49	44,70	27	40,23	3	4,47
266	Luva soldável e com rosca (LR) 32mmx1. Marca: Plastubos	30	UN	2,67	80,10	27	72,09	3	8,01
267	Luva soldável e com rosca (LR) 40 mm x 1.1/4. Marca: Plastubos	30	UN	5,19	155,70	27	140,13	3	15,57
268	Luva soldável e com rosca (LR) 50 mm x 1.1/2. Marca: Plastubos	30	UN	9,40	282,00	27	253,80	3	28,20
269	Tê de Redução Soldável 20x1/2 mm. Marca: Plastubos	30	UN	1,52	45,60	27	41,04	3	4,56
270	Tê de Redução Soldável 25x3/4 mm. Marca: Krona	30	UN	2,03	60,90	27	54,81	3	6,09
271	Tê de Redução Soldável 25x1/2 mm. Marca: Plastubos	30	UN	1,88	56,40	27	50,76	3	5,64
272	Tê de Redução Soldável 32x3/4 mm. Marca: Plastubos	30	UN	5,00	150,00	27	135,00	3	15,00
273	Luva soldável com Bucha de Latão 20mmx1/2. Marca: Plastubos	25	UN	2,24	56,00	23	51,52	2	4,48
274	Luva soldável com Bucha de Latão 20mmx1/2. Marca: Plastubos	25	UN	2,84	71,00	23	65,32	2	5,68
275	Luva soldável com Bucha de Latão 25mmx1/2. Marca: Plastubos	25	UN	2,29	57,25	23	52,67	2	4,58
276	Tê soldável com Bucha de Latão 20mmx1/2. Marca: Plastubos	50	UN	4,39	219,50	45	197,55	5	21,95
277	Tê soldável com Bucha de Latão 25mmx3/4. Marca: Plastubos	50	UN	4,81	240,50	45	216,45	5	24,05
278	Tê soldável com Bucha de Latão 25mmx1/2. Marca: Plastubos	50	UN	4,87	243,50	45	219,15	5	24,35
279	Tê soldável com Bucha de Latão 32mmx3/4. Marca: Krona	50	UN	8,81	440,50	45	396,45	5	44,05
280	Plug Roscavel 1/2. Marca: Plastubos	50	UN	0,65	32,50	45	29,25	5	3,25
281	Plug Roscavel 3/4. Marca: Plastubos	50	UN	0,78	39,00	45	35,10	5	3,90
282	Plug Roscavel 1. Marca: Plastubos	50	UN	1,74	87,00	45	78,30	5	8,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



283	União Roscavel 1/2. Marca: Plastubos	30	UN	2,76	82,80	27	74,52	3	8,28
284	União Roscavel ¾. Marca: Krona	30	UN	4,40	132,00	27	118,80	3	13,20
285	União Roscavel 1. Marca: Krona	30	UN	17,03	510,90	27	459,81	3	51,09
286	União Roscavel 1.1/4. Marca: Krona	30	UN	23,39	701,70	27	631,53	3	70,17
287	União Roscavel 1.1/2. Marca: Krona	30	UN	26,69	800,70	27	720,63	3	80,07
288	União Roscavel 2. Marca: Krona	30	UN	36,73	1.101,90	27	991,71	3	110,19
289	União Roscavel 2.1/2. Marca: Chivas	30	UN	77,44	2.323,20	27	2.090,88	3	232,32
290	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE ¾". Marca: Docol	30	UN	31,03	930,90	27	837,81	3	93,09
291	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 1". Marca: Docol	30	UN	40,50	1.215,00	27	1.093,50	3	121,50
292	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 1.1/2". Marca: Docol	30	UN	67,63	2.028,90	27	1.826,01	3	202,89
293	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 2". Marca: Docol	30	M³	93,94	2.818,20	27	2.536,38	3	281,82
294	Bucha de redução roscável de 3/4x1/2. Marca: Plastubos	25	UN	0,95	23,75	23	21,85	2	1,90
295	Bucha de redução soldável de 25x20mm. Marca: Plastubos	50	UN	0,37	18,50	45	16,65	5	1,85
296	Bucha de redução soldável de 32x20mm. Marca: Plastubos	50	UN	1,04	52,00	45	46,80	5	5,20
297	Bucha de redução soldável de 40x32mm. Marca: Plastubos	50	UN	1,05	52,50	45	47,25	5	5,25
298	Bucha de redução soldável de 50x40mm. Marca: Plastubos	50	UN	1,96	98,00	45	88,20	5	9,80
299	Bucha de redução soldável de 60x50mm. Marca: Plastubos	45	UN	3,03	136,35	41	124,23	4	12,12
300	Bucha de redução soldável de 75x60mm. Marca: Amanco	45	UN	15,00	675,00	41	615,00	4	60,00
301	CAP soldável de 20mm. Marca: Plastubos	45	UN	0,60	27,00	41	24,60	4	2,40
302	CAP soldável de 25mm. Marca: Plastubos	45	UN	0,74	33,30	41	30,34	4	2,96
303	CAP soldável de 32mm. Marca: Plastubos	45	UN	0,90	40,50	41	36,90	4	3,60
304	CAP soldável de 40mm. Marca: Plastubos	45	UN	2,36	106,20	41	96,76	4	9,44
305	CAP soldável de 50mm. Marca: Plastubos	45	UN	4,50	202,50	41	184,50	4	18,00
306	CAP soldável de 60mm. Marca: Plastubos	45	UN	6,82	306,90	41	279,62	4	27,28
307	Engate plástico DM (1/2)X50cm - água fria PS4kg1cm3 - NBR 14878 mangueira PVC anel PA. Bucha PEAD- Junta TPE escrito no produto. Marca: Plastubos	300	UN	3,80	1.140,00	270	1.026,00	30	114,00
308	Joelho 90º para esgoto de 100 mm. Marca: Plastubos	50	UN	5,58	279,00	45	251,10	5	27,90
309	Luva roscável cor branca de 2". Marca: Krona	35	UN	15,21	532,35	32	486,72	3	45,63
310	Luva roscável cor branca de 3/4". Marca: Krona	35	UN	1,40	49,00	32	44,80	3	4,20
311	Plug Roscavel 1/2. Marca: Krona	50	UN	0,65	32,50	45	29,25	5	3,25
312	Plug roscável 3/4. Marca: Krona	75	UN	0,73	54,75	68	49,64	7	5,11
313	Plug Roscável 1. Marca: Krona	30	UN	2,34	70,20	27	63,18	3	7,02
314	Tê esgoto 50mm 90º. Marca: Plastubos	30	UN	4,96	148,80	27	133,92	3	14,88
315	Tê sold.40mm 90º. Marca: Plastubos	30	UN	2,05	61,50	27	55,35	3	6,15
316	Tubo de PVC, roscável, branco, 1/2", (vara de 6m). Marca: Lider	40	UN	22,09	883,60	36	795,24	4	88,36
317	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 20 mm, comprimento 6 m. Marca: Lider	60	UN	15,00	900,00	54	810,00	6	90,00
318	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 25 mm, comprimento 6 m. Marca: Lider	60	UN	16,50	990,00	54	891,00	6	99,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



319	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 32 mm, comprimento 6 m. Marca: Lider	60	UN	28,00	1.680,00	54	1.512,00	6	168,00
320	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 40 mm, comprimento 6 m. Marca: Lider	30	UN	44,96	1.348,80	27	1.213,92	3	134,88
321	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 50 mm, comprimento 6 m. Marca: Lider	30	UN	52,00	1.560,00	27	1.404,00	3	156,00
322	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 60 mm, comprimento 6 m. Marca: Lider	30	UN	68,63	2.058,90	27	1.853,01	3	205,89
323	Tubo plástico soldável cor marrom, material pvc, diâmetro 75 mm, comprimento 6 m. Marca: Lider	30	UN	142,88	4.286,40	27	3.857,76	3	428,64
324	Tubo plástico, material pvc COR BRANCO, diâmetro 100 mm, comprimento 6 m, aplicação esgoto. Marca: Lider	50	UN	60,27	3.013,50	45	2.712,15	5	301,35
325	Tubo plástico, material pvc COR BRANCO, diâmetro 150 mm, comprimento 6 m, aplicação esgoto. Marca: Lider	30	UN	171,14	5.134,20	27	4.620,78	3	513,42
326	Tubo plástico, material pvc COR BRANCO, diâmetro 200 mm, soldável, aplicação esgoto, comprimento 6m. Marca: Lider	30	UN	335,93	10.077,90	27	9.070,11	3	1.007,79
327	Tubo plástico, material pvc COR BRANCO, diâmetro 50 mm, comprimento 6 m, aplicação esgoto. Marca: Lider	50	UN	42,80	2.140,00	45	1.926,00	5	214,00
328	União de PVC de 20mm, roscável, para água. Marca: Plastubos	12	UN	5,50	66,00	11	60,50	1	5,50
329	Engate plástico DM (1/2)X40cm - água fria PS4kg1cm3 - NBR 14878 mangueira PVC anel PA. Bucha PEAD- Junta TPE escrito no produto. Marca: Plastubos	200	UN	3,45	690,00	180	621,00	20	69,00
330	Plug roscável ½ Marca: Krona	40	UN	0,65	26,00	36	23,40	4	2,60
331	Tubo de PVC, roscável, branco, 1.1/2", (vara de 6m) Marca: Lider	40	UN	27,15	1.086,00	36	977,40	4	108,60
332	Tubo de PVC, roscável, branco, 1.1/4", (vara de 6m) Marca: Lider	40	UN	67,71	2.708,40	36	2.437,56	4	270,84
333	Tubo de PVC, roscável, branco, 1", (vara de 6m) Marca: Lider	40	UN	47,23	1.889,20	36	1.700,28	4	188,92
334	Tubo de PVC, roscável, branco, 3/4", (vara de 6m) Marca: Lider	40	UN	31,76	1.270,40	36	1.143,36	4	127,04
335	Fita veda rosca 18mmx50m. Marca: Plastubos	150	UN	7,80	1.170,00	135	1.053,00	15	117,00
VALOR TOTAL R\$		R\$ 95.819,76				R\$ 86.484,15		R\$ 9.335,61	

LOTE 21 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA VINCULADA AO LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
604	Registro de Esfera soldável com união 20 mm. Marca: Plastubos	10	UN	7,47	74,70	9	67,23	1	7,47
605	Registro de Esfera soldável com união 25 mm. Marca: Plastubos	10	UN	9,00	90,00	9	81,00	1	9,00
606	Registro de Esfera soldável com união 32 mm. Marca: Plastubos	10	UN	21,60	216,00	9	194,40	1	21,60
607	Registro de Esfera soldável com união 40 mm. Marca: Plastubos	10	UN	23,00	230,00	9	207,00	1	23,00
608	Registro de Esfera soldável com união 50 mm. Marca: Plastubos	10	UN	34,00	340,00	9	306,00	1	34,00
609	Registro de esférico, tipo manual, bitola 1.1/4" pol, material Metal, características adicionais sem acabamento. Marca: JAPI	10	UN	63,00	630,00	9	567,00	1	63,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



610	Registro de esférico, tipo manual, bitola 1" pol, material Metal, características adicionais sem acabamento. Marca: JAPI	10	UN	40,00	400,00	9	360,00	1	40,00
611	Registro de esférico, tipo manual, bitola 2.1/2" pol, material Metal, características adicionais sem acabamento. Marca: JAPI	10	UN	340,00	3.400,00	9	3.060,00	1	340,00
612	Registro de esférico, tipo manual, bitola 2" pol, material Metal, características adicionais sem acabamento. Marca: JAPI	10	UN	154,00	1.540,00	9	1.386,00	1	154,00
613	Registro de esférico, tipo manual, bitola 3" pol, material Metal, características adicionais sem acabamento. Marca: JAPI	10	UN	292,50	2.925,00	9	2.632,50	1	292,50
614	Registro de gaveta, tipo manual, bitola 1/2 pol, material bronze fundido, características adicionais castelo com rosca para fixação de acabamento . Marca: Brasil Metais	10	UN	61,27	612,70	9	551,43	1	61,27
615	Registro de gaveta, tipo manual, bitola 3/4 pol, material bronze fundido, características adicionais castelo com rosca para fixação de acabamento . Marca: Brasil Metais	10	UN	64,73	647,30	9	582,57	1	64,73
616	Registro de pressão com canopla, tipo manual, bitola 1/2 pol, material bronze fundido, características adicionais castelo com rosca para fixação de acabamento. Marca: Brasil Metais	10	UN	47,00	470,00	9	423,00	1	47,00
617	Registro de pressão com canopla, tipo manual, bitola 3/4 pol, material bronze fundido, características adicionais castelo com rosca para fixação de acabamento. Marca: Brasil Metais	25	UN	50,00	1.250,00	23	1.150,00	2	100,00
618	Torneira bancada bica móvel metal cromado com filtro. Marca: Brasil Metais	75	UN	121,00	9.075,00	68	8.228,00	7	847,00
619	Torneira para jardim metal cromado de 1/2". Marca: Brasil Metais	75	UN	26,00	1.950,00	68	1.768,00	7	182,00
620	Torneira, material corpo metal, tipo TORNEIRA BANCADA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, convencional DN-15 diâmetro ½ pol, características adicionais com metal cromado. Marca: Brasil Metais	60	UN	50,00	3.000,00	54	2.700,00	6	300,00
621	Torneira, material corpo metal, tipo TORNEIRA PARA PIA COZINHA PAREDE LONGA DN-15, diâmetro ½ pol, características adicionais com metal cromado. Marca: Brasil Metais	60	UN	49,00	2.940,00	54	2.646,00	6	294,00
622	Torneira, material corpo pvc, comp aprox 25 cm, diâmetro 1/2". Marca: Brasil Metais	60	UN	8,33	499,80	54	449,82	6	49,98
VALOR TOTAL R\$		R\$ 30.290,50				R\$ 27.359,95		R\$ 2.930,55	

LOTE 27 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA VINCULADA AO LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
910	ARMAÇÃO PRESS BOM PESADA S/ROLDADA 2 POLOS. Marca: Worker	5	UN	21,33	106,65	5	106,65	0	-
911	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4X2. Marca: Cemar	300	UN	1,10	330,00	270	297,00	30	33,00
912	Canaleta plástica sistema X em PVC – cloreto de polivinila, seção 20 x 10mm x 2,20m. Marca: Mec Tronic	300	UN	7,00	2.100,00	270	1.890,00	30	210,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



913	Chave elétrica tipo bóia, tensão alimentação 220 V, amperagem 15 A, frequência 60 hz, aplicação reservatório inferior e superior. Marca: Anauger	50	UN	33,65	1.682,50	45	1.514,25	5	168,25
914	Chave para painel bipolar 15A alavanca. Marca: Mar Girus	12	UN	139,99	1.679,88	11	1.539,89	1	139,99
915	Conector em barra cindal 04mm. Marca: Cemar	12	UN	13,39	160,68	11	147,29	1	13,39
916	Conector em barra cindal 10mm. Marca: Cemar	12	UN	14,74	176,88	11	162,14	1	14,74
917	Conector p/ haste aterramento simples 5/8. Marca: Intelli	62	UN	4,80	297,60	56	268,80	6	28,80
918	Curva para eletroduto ¾. Marca: Enerlux	30	UN	2,15	64,50	27	58,05	3	6,45
919	Eletroduto em PVC 3/4 com 3 mt. Marca: Enerlux	200	UN	4,86	972,00	180	874,80	20	97,20
920	Espelho cego 4x2, tipo retangular com o furo no centro característica placa 4x2 cor branco gelo. Marca: Mec tronic	50	UN	3,08	154,00	45	138,60	5	15,40
921	Haste de aterramento 1/2x2.4m. Marca: Intelli	75	UN	21,20	1.590,00	68	1.441,60	7	148,40
922	Interruptor de embutir 1 tecla e com 1 tomada, número contato 2 un, formato contato universal, formato corpo retangular, corrente nominal 10 a, tensão nominal 250 v, número pólos 2 p, características adicionais com 1 interruptor simples e tomada, normas técnicas nbr 6.147/80. Marca: Mec Tronic	150	UN	7,20	1.080,00	135	972,00	15	108,00
923	Interruptor de embutir 2 teclas e com 1 tomada, número contato 2 un, formato contato universal, formato corpo retangular, corrente nominal 10 a, tensão nominal 250 v, número pólos 2 p, características adicionais com 1 interruptor simples e tomada, normas técnicas nbr 6.147/80. Marca: Mec Tronic	150	UN	8,79	1.318,50	135	1.186,65	15	131,85
924	Interruptor de sobrepor 10A/250V, 1tecla simples cinza, com 2 parafusos de fixação. Marca: Mec Tronic	150	UN	3,13	469,50	135	422,55	15	46,95
925	Interruptor para lâmpada tipo embutir, número contato 4 un, formato contato universal, formato corpo retangular, corrente nominal 10 a, tensão nominal 250 v, número pólos 4 p, características adicionais com 2 interruptores, normas técnicas nbr 6.147/80. Marca: Mec Tronic	100	UN	6,36	636,00	90	572,40	10	63,60
926	Luva eletroduto PVC ¾ PE tubos. Marca: Enerlux	50	UN	0,40	20,00	45	18,00	5	2,00
927	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC ¾". Marca: Krona	500	UN	1,35	675,00	450	607,50	50	67,50
928	Quadro de distribuição 12 disjuntor. Marca: Mec Tronic	17	UN	73,75	1.253,75	15	1.106,25	2	147,50
929	Quadro de distribuição 16 disjuntor. Marca: Mec tronic	17	UN	120,00	2.040,00	15	1.800,00	2	240,00
930	Quadro de distribuição 1x8 port opac din wall. Marca: Cemar	25	UN	39,10	977,50	23	899,30	2	78,20
931	Roldana de porcelana 72x72. Marca: Worker	12	UN	6,18	74,16	11	67,98	1	6,18
932	Tomada 10A/250V, tipo tomada bipolar universal redonda (2Pv).sobrepor. Marca: Mec Tronic	150	UN	7,02	1.053,00	135	947,70	15	105,30
933	Tomada 10A/250V, tipo tomada universal redonda (2Pv). Marca: Mec Tronic	150	UN	8,52	1.278,00	135	1.150,20	15	127,80
934	Tomada 10A/250V, tipo tomada universal retangular (2Pv).sobrepor. Marca: Fame	150	UN	7,35	1.102,50	135	992,25	15	110,25
935	Tomada 10A/250V, tipo tomada universal retangular (2Pv). Marca: Tramontina	150	UN	7,35	1.102,50	135	992,25	15	110,25
936	Tomada 20A/250V, tipo tomada bipolar universal redonda (2Pv).sobrepor. Marca: Mec Tronic	150	UN	9,68	1.452,00	135	1.306,80	15	145,20
937	Fita isolante elétrica de alta fusão, adesiva, material básico etileno-propileno, resistência à alta tensão, cor preta, comprimento 10 mt, largura 19mm. Marca:	150	UN	25,50	3.825,00	135	3.442,50	15	382,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



	Fame								
938	Fita isolante elétrica, material básico pvc auto-extinguível, resistência à tensão até 750 v, cor preta, classe temperatura 90 °c, comprimento 20 m, largura 19 mm, espessura 0,15 mm. Marca: Amanco	200	UN	8,62	1.724,00	180	1.551,60	20	172,40
939	Tomada 10A/250V Dupla. Marca: Fame	100	UN	11,00	1.100,00	90	990,00	10	110,00
940	Tomada 20A/250v Simples. Marca: Mec Tronic	100	UN	9,71	971,00	90	873,90	10	97,10
941	Tomada 20A/250 Dupla. Marca: Mec Tronic	100	UN	13,77	1.377,00	90	1.239,30	10	137,70
942	Eletroduto ½ (barra). Marca: Enerlux		UN	5,79	-	0	-	0	-
943	Eletroduto ¾ (barra). Marca: Enerlux		UN	6,90	-	0	-	0	-
944	Eletroduto 1' (barra). Marca: Enerlux		UN	10,35	-	0	-	0	-
945	Eletroduto 2' (barra). Marca: Enerlux		UN	27,08	-	0	-	0	-
946	Eletroduto 3' (barra). Marca: Enerlux		UN	42,35	-	0	-	0	-
947	Eletroduto 4' (barra). Marca: Enerlux		UN	45,63	-	0	-	0	-
948	Eletroduto Corrugado 1/3 (metro). Marca: Tramontina	12	UN	1,90	22,80	11	20,90	1	1,90
949	Eletroduto Corrugado ¾ (metro). Marca: Amanco	12	UN	2,69	32,28	11	29,59	1	2,69
950	Eletroduto Corrugado 1' (metro). Marca: Krona	12	UN	1,87	22,44	11	20,57	1	1,87
951	Eletrodo 3.45 (unidade). Marca: Worker	50	UN	6,75	337,50	45	303,75	5	33,75
952	Interruptores com 01 tecla, 10 A. Marca: Mec tronic	100	UN	4,50	450,00	90	405,00	10	45,00
953	Interruptores com 02 teclas, 10 A. Marca: Mec Tronic	100	UN	6,36	636,00	90	572,40	10	63,60
954	Interruptores com 03 teclas, 10 A. Marca: Mec Tronic	100	UN	9,00	900,00	90	810,00	10	90,00
955	Interruptores de sobrepôr, 02 teclas. Marca: Mec Tronic	100	UN	9,93	993,00	90	893,70	10	99,30
956	Quadro de distribuição de 20 á 24 disjuntores. Marca: Cemar	5	UN	279,00	1.395,00	5	1.395,00	0	-
957	Tomada 10A/250V Sobrepôr Simples. Marca: Fame	100	UN	9,18	918,00	90	826,20	10	91,80
958	Tomada 10A/250V Sobrepôr Dupla. Marca: Fame	100	UN	10,68	1.068,00	90	961,20	10	106,80
959	Armação Pesada 1x1. Marca: Worker	6	UN	10,83	64,98	5	54,15	1	10,83
960	Canaleta 20x10x2000mm BR+Dupla face. Marca: Tramontina	30	UN	4,69	140,70	27	126,63	3	14,07
961	Canaleta 20x20 BR Semi Aberta. Marca: Enerbras	25	UN	12,62	315,50	23	290,26	2	25,24
962	Canaleta Perfurada c/ Tampa 15x15 Bege. Marca: Enerbras	25	UN	13,01	325,25	23	299,23	2	26,02
963	Grampo Isolante Fixa Fio c/ Prego. Marca: IPCLL		UN	2,73	-	0	-	0	-
964	Terminal Olhal 0,5 – 1,5mm (4.3). Marca: Intelli	25	UN	0,79	19,75	23	18,17	2	1,58
965	Terminal Olhal 1,5 A 2,5mm (4.3). Marca: Intelli	25	UN	1,02	25,50	23	23,46	2	2,04
966	Terminal Olhal 4,0 A 6,0mm (1/4) AM. Marca: Intelli	25	UN	1,24	31,00	23	28,52	2	2,48
967	Cabeçote 1". Marca: Worker	2	UN	7,90	15,80	2	15,80	0	-
968	Cabeçote 1" PVC. Marca: Tigre	2	UN	5,99	11,98	2	11,98	0	-
969	Cabeçote 1.1/2". Marca: Worker	2	UN	10,02	20,04	2	20,04	0	-
970	Cabeçote 1.1/2" PVC. Marca: Tigre	2	UN	8,50	17,00	2	17,00	0	-
971	Cabeçote 1.1/4". Marca: Worker	7	UN	9,39	65,73	6	56,34	1	9,39
972	Cabeçote 1.1/4" PVC. Marca: Tigre	7	UN	8,15	57,05	6	48,90	1	8,15
973	Cabeçote 2". Marca: Worker	37	UN	11,78	435,86	33	388,74	4	47,12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



974	Cabeçote 2.1/2". Marca: Worker	2	UN	15,53	31,06	2	31,06	0	-
975	Cabeçote 3". Marca: Worker	12	UN	23,63	283,56	11	259,93	1	23,63
976	Cabeçote 3/4". Marca: Worker	5	UN	4,60	23,00	5	23,00	0	-
977	Cabeçote 3/4" PVC. Marca: Tigre	5	UN	4,28	21,40	5	21,40	0	-
978	Caixa de Insp. P/ Aterramento. Marca: IPCLL	12	UN	7,02	84,24	11	77,22	1	7,02
979	Caixa Padrão Celpa Polifásica TAF CMD3 N7. Marca: Canal	12	UN	182,67	2.192,04	11	2.009,37	1	182,67
980	Conector Derivação Perfuração CDP-120-120. Marca: Itelli	12	UN	12,15	145,80	11	133,65	1	12,15
981	Conector Derivação Perfuração CDP10-70/1.5. Marca: Intelli	12	UN	9,58	114,96	11	105,38	1	9,58
982	Conector Derivação Perfuração CDP10-95/1.5. Marca: Enerlux	12	UN	14,09	169,08	11	154,99	1	14,09
983	Conector P/ Haste Aterr. Reforc 5/8. Marca: Intelli	50	UN	6,27	313,50	45	282,15	5	31,35
984	Curva PVC 135° X 1.1/4". Marca: Enerlux	7	UN	8,35	58,45	6	50,10	1	8,35
985	Curva PVC 135° X 2". Marca: Enerlux	12	UN	14,74	176,88	11	162,14	1	14,74
986	Curva PVC 135° X 3/4". Marca: Enerlux	12	UN	4,25	51,00	11	46,75	1	4,25
987	Curva PVC 90° X 1.1/4". Marca: Enerlux	12	UN	6,77	81,24	11	74,47	1	6,77
988	Curva PVC 90° X 2". Marca: Enerlux	12	UN	12,35	148,20	11	135,85	1	12,35
989	Curva PVC 90° X 3". Marca: Enerlux	7	UN	23,54	164,78	6	141,24	1	23,54
990	Curva PVC 90° X 3/4". Marca: Enerlux	7	UN	3,52	24,64	6	21,12	1	3,52
991	Eletroduto PVC 1.1/4". Marca: Enerlux	12	UN	16,92	203,04	11	186,12	1	16,92
992	Eletroduto PVC 1/2". Marca: Enerlux	7	UN	5,46	38,22	6	32,76	1	5,46
993	Eletroduto PVC 2". Marca: Enerlux	25	UN	27,08	677,00	23	622,84	2	54,16
994	Eletroduto PVC 3". Marca: Enerlux	12	UN	42,08	504,96	11	462,88	1	42,08
995	Eletroduto PVC 3/4". Marca: Enerlux	7	UN	6,93	48,51	6	41,58	1	6,93
996	Eletroduto PVC 4". Marca: Enerlux	2	UN	42,67	85,34	2	85,34	0	-
997	Fita Isolante Alta Tensão 23LB 19x10m. Marca: Fame	20	UN	27,83	556,60	18	500,94	2	55,66
998	Fita Isolante 20m. Marca: Amanco	20	UN	8,50	170,00	18	153,00	2	17,00
999	Haste Aterramento 5/8 x 2.40 m. Marca: Intelli	10	UN	31,50	315,00	9	283,50	1	31,50
1000	Luva PVC 1". Marca: Enerlux	15	UN	1,39	20,85	14	19,46	1	1,39
1001	Luva PVC 1.1/4". Marca: Enerlux	15	UN	2,39	35,85	14	33,46	1	2,39
1002	Luva PVC 1/2". Marca: Enerlux	15	UN	0,99	14,85	14	13,86	1	0,99
1003	Luva PVC 2". Marca: Enerlux	15	UN	4,46	66,90	14	62,44	1	4,46
1004	Luva PVC 3". Marca: Enerlux	15	UN	7,59	113,85	14	106,26	1	7,59
1005	Luva PVC 3/4". Marca: Enerlux	15	UN	1,35	20,25	14	18,90	1	1,35
1006	Luva PVC 4". Marca: Enerlux	7	UN	10,32	72,24	6	61,92	1	10,32
1007	Mangueira Corrugada Reforçada 1.1/2". Marca: Neotileno	100	M	9,90	990,00	90	891,00	10	99,00
1008	Mangueira Corrugada Reforçada 2". Marca: Neotileno	100	M	15,53	1.553,00	90	1.397,70	10	155,30
1009	Mangueira Corrugada Reforçada 1/2". Marca: Neotileno	12	M	2,20	26,40	11	24,20	1	2,20
1010	Mangueira Corrugada Reforçada 3/4". Marca: Neotileno		M	2,77	-	0	-	0	-
1011	Pino (2P+T) Junção Macho 180° (CZ) PAD 20ª. Marca: Mec Tronic		UN	6,00	-	0	-	0	-
1012	Pino Chato 2P+T P/ Tomada 10A 90 MAC. Marca: Mec Tronic		UN	4,02	-	0	-	0	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



1013	Qd. Dist. Trifásico c/ Barra Cemar p/ 16 Disjunto Din. Marca: Cemar	5	UN	218,50	1.092,50	5	1.092,50	0	-
1014	Qd. Dist. Trifásico c/ Barra Cemar p/ 24 Disjunto. Marca: Cemar	7	UN	291,67	2.041,69	6	1.750,02	1	291,67
1015	Qd. Dist. Trifásico c/ Barra Cemar p/ 34/24 Disjunto Emb. Marca: Cemar		UN	418,17	-	0	-	0	-
1016	Roldana Plástica Grande 36x36. Marca: IPCLL	75	UN	0,66	49,50	68	44,88	7	4,62
1017	Roldana Plástica Média 30x30. Marca: IPCLL	75	UN	0,50	37,50	68	34,00	7	3,50
1018	Roldana Porcelana. Marca: Worker	12	UN	6,93	83,16	11	76,23	1	6,93
1019	Disjuntor Unipolar 25A. Marca: Eletromar	30	UN	8,28	248,40	27	223,56	3	24,84
1020	Disjuntor Unipolar 32A. Marca: Eletromar	1	UN	8,28	8,28	1	8,28	0	-
1021	Disjuntor Bipolar 16A. Marca: Eletromar	25	UN	23,88	597,00	23	549,24	2	47,76
1022	Disjuntor Bipolar 20A. Marca: Eletromar	25	UN	23,88	597,00	23	549,24	2	47,76
1023	Disjuntor Bipolar 25A. Marca: Eletromar	25	UN	23,88	597,00	23	549,24	2	47,76
1024	Disjuntor Bipolar 32A. Marca: Eletromar	12	UN	25,78	309,36	11	283,58	1	25,78
1025	Disjuntor Bipolar 40A. Marca: Eletromar	1	UN	50,71	50,71	1	50,71	0	-
1026	Disjuntor Bipolar 50A. Marca: Eletromar	2	UN	50,71	101,42	2	101,42	0	-
1027	Disjuntor Tripolar Cx Mold. 125A. Marca: Eletromar	1	UN	297,50	297,50	1	297,50	0	-
1028	Disjuntor Tripolar Cx Mold. 200A. Marca: Eletromar	1	UN	540,00	540,00	1	540,00	0	-
1029	Disjuntor Tripolar Cx Mold. 300A. Marca: Eletromar	1	UN	1.113,75	1.113,75	1	1.113,75	0	-
1030	Disjuntor Tripolar 100A. Marca: Eletromar	12	UN	145,17	1.742,04	11	1.596,87	1	145,17
1031	Disjuntor Tripolar 125A. Marca: Eletromar	12	UN	185,00	2.220,00	11	2.035,00	1	185,00
1032	Disjuntor Tripolar 32A. Marca: Eletromar	1	UN	54,58	54,58	1	54,58	0	-
1033	Disjuntor Tripolar 40A. Marca: Eletromar	1	UN	54,58	54,58	1	54,58	0	-
1034	Disjuntor Tripolar 50A. Marca: Eletromar	1	UN	54,58	54,58	1	54,58	0	-
1035	Disjuntor Tripolar 60A. Marca: Eletromar	1	UN	75,33	75,33	1	75,33	0	-
1036	Disjuntor Tripolar 63A. Marca: Eletromar	12	UN	75,33	903,96	11	828,63	1	75,33
1037	Disjuntor Tripolar 70A. Marca: Eletromar	12	UN	76,27	915,24	11	838,97	1	76,27
1038	Disjuntor Tripolar 80A. Marca: Enerlux	7	UN	76,27	533,89	6	457,62	1	76,27
1039	Disjuntor Tripolar 16A. Marca: Eletromar	10	UN	54,58	545,80	9	491,22	1	54,58
1040	Disjuntor Tripolar 20A. Marca: Eletromar	10	UN	54,58	545,80	9	491,22	1	54,58
1041	Tarraxa p/ Tubo PVC 1". Marca: Eletromar	1	UN	46,00	46,00	1	46,00	0	-
1042	Tarraxa p/ Tubo PVC 1.1/2". Marca: Eletromar	1	UN	85,00	85,00	1	85,00	0	-
1043	Tarraxa p/ Tubo PVC 1.1/4". Marca: Meikon	1	UN	76,00	76,00	1	76,00	0	-
1044	Tarraxa p/ Tubo PVC 1/2". Marca: Meikon	1	UN	20,00	20,00	1	20,00	0	-
1045	Tarraxa p/ Tubo PVC 2". Marca: Meikon	1	UN	109,00	109,00	1	109,00	0	-
1046	Tarraxa p/ Tubo PVC 3/4". Marca: Meikon	1	UN	33,00	33,00	1	33,00	0	-
1047	Terminal de Pressão p/ Cabos 010 mm. Marca: Intelli	12	UN	2,58	30,96	11	28,38	1	2,58
1048	Terminal de Pressão p/ Cabos 016 mm. Marca: Intelli	12	UN	3,43	41,16	11	37,73	1	3,43
1049	Terminal de Pressão p/ Cabos 025 mm. Marca: Intelli	12	UN	4,08	48,96	11	44,88	1	4,08
1050	Terminal de Pressão p/ Cabos 035 mm. Marca: Intelli	12	UN	4,49	53,88	11	49,39	1	4,49
1051	Terminal de Pressão p/ Cabos 050 mm. Marca: Intelli	7	UN	6,10	42,70	6	36,60	1	6,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



1052	Terminal de Pressão p/ Cabos 080 mm. Marca: Intelli	7	UN	6,57	45,99	6	39,42	1	6,57
1053	Terminal de Pressão p/ Cabos 095 mm. Marca: Intelli	12	UN	7,46	89,52	11	82,06	1	7,46
1054	Terminal de Pressão p/ Cabos 120 mm. Marca: Intelli	7	UN	9,09	63,63	6	54,54	1	9,09
1055	Terminal de Pressão p/ Cabos 150 mm. Marca: Intelli	7	UN	9,80	68,60	6	58,80	1	9,80
1056	Qd. Dist. p/ 12/16 Disjuntores Emb. C/B. Marca: Intelli		UN	218,50	-	0	-	0	-
1057	Qd. Dist. p/ 18/24 Disjuntores Emb. C/B. Marca: Cemar		UN	276,67	-	0	-	0	-
1058	Qd. Dist. p/ 27/36 Disjuntores Emb. C/B. Marca: Cemar		UN	418,57	-	0	-	0	-
1059	Qd. Dist. p/ 6/8 Disjuntores Emb. C/B BA. Marca: Cemar	5	UN	59,50	297,50	5	297,50	0	-
1060	Poste Aço Quad. Galvanizado 7.000mm c/ kit. Marca: Worker	2	UN	865,00	1.730,00	2	1.730,00	0	-
1061	Terminal FIT (R3032 BF) 6,1-10,0MM. Marca: Intelli	25	UN	33,75	843,75	23	776,25	2	67,50
1062	Terminal FIT (R3594 BF) 10,1-10,0MM. Marca: Intelli	25	UN	36,00	900,00	23	828,00	2	72,00
1063	Terminal FIT (R5104 BF) 25,00MM. Marca: Intelli	25	UN	45,00	1.125,00	23	1.035,00	2	90,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 71.923,17			R\$ 65.654,01		R\$ 6.269,16

LOTE 30 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA VINCULADA AO LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
1149	Arame galvanizado nº 18. Marca: Belgo	10	KG	17,00	170,00	9	90,00	1	17,00
1150	Arame recozido 1kg. Marca: Belgo	25	UN	8,99	224,75	23	575,00	2	17,98
1151	Chapa de ferro meia lua para tesoura de madeira. Marca: MR	15	Par	35,00	525,00	14	210,00	1	35,00
1152	Chapa de ferro tipo U para tesoura de madeira. Marca: MR	15	UN	29,60	444,00	14	210,00	1	29,60
1153	Coluna de ferro (tipo POP) 1/4" de 6 metros. Marca: Belgo	75	UN	55,00	4.125,00	68	5.100,00	7	385,00
1154	Coluna de ferro (tipo POP) 3/8" de 6 metros. Marca: Belgo	75	UN	80,00	6.000,00	68	5.100,00	7	560,00
1155	Coluna de ferro (tipo POP) 5/16" de 6 metros. Marca: Belgo	75	UN	72,00	5.400,00	68	5.100,00	7	504,00
1156	Grampo de ferro para tesoura de madeira. Marca: Belgo	25	UN	22,00	550,00	23	575,00	2	44,00
1157	Treliça barra de 06 metros 1/4 pol. Marca: Belgo	75	UN	39,29	2.946,75	68	5.100,00	7	275,03
1158	Vergalhão armação concreto, material ferro, comprimento 12 m, bitola 1/4 (ou 6,3 mm). Marca: Belgo	100	UN	20,15	2.015,00	90	9.000,00	10	201,50
1159	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50 comprimento de 12m, bitola 1/2 pol, aplicação armação vigas, pilares e lages. Marca: Belgo	75	UN	55,00	4.125,00	68	5.100,00	7	385,00
1160	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50 comprimento de 12m, bitola 3/4 pol, aplicação armação vigas, pilares e lages. Marca: Belgo	62	UN	109,80	6.807,60	56	3.472,00	6	658,80
1161	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50 comprimento de 12m, bitola 3/8 pol, aplicação armação vigas, pilares e lages. Marca: Belgo	75	UN	50,00	3.750,00	68	5.100,00	7	350,00
1162	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50 comprimento de 12m, bitola 4.2 pol, aplicação armação vigas, pilares e lages. Marca: Belgo	75	UN	9,40	705,00	68	5.100,00	7	65,80
1163	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50 comprimento de 12m, bitola 5.0 pol, aplicação armação vigas, pilares e lages. Marca: Belgo	75	UN	13,44	1.008,00	68	5.100,00	7	94,08
1164	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50 comprimento de 12m,	75	M	33,12	2.484,00	68	5.100,00	7	231,84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



	bitola 8mm (5/16) pol, aplicação armação vigas, pilares e lages. Marca: Belgo								
1165	Chapa de emenda de ferro para tesoura de madeira. Marca: Belgo	30	UN	38,50	1.155,00	27	810,00	3	115,50
1166	Barra rosqueada 5/16. Marca: Belgo	50	UN	10,00	500,00	45	2.250,00	5	50,00
1167	Braçadeira regulável de 09 a 13 mm. Marca: Worker	80	UN	1,70	136,00	72	5.760,00	8	13,60
1168	Parafuso com bucha e porca, material latão, referência bucha nº 10, tipo porca de mama, aplicação fixação de louças sanitárias. Especificação norma ABNT/NBR 8055. Marca: Worker	100	UN	1,80	180,00	90	9.000,00	10	18,00
1169	Parafuso fenda durame zincado claro 2,8 X 16 mm, especificação norma ABNT/NBR 8055. Marca: Worker	175	UN	0,10	17,50	158	27.650,00	17	1,70
1170	Parafuso fenda durame zincado claro 3,8 X 25 mm, especificação norma ABNT/NBR 8055. Marca: Worker	175	UN	0,13	22,75	158	27.650,00	17	2,21
1171	Parafuso fenda durame zincado claro 4,8 X 60 mm, especificação norma ABNT/NBR 8055. Marca: Worker	175	UN	0,14	24,50	158	27.650,00	17	2,38
1172	Parafuso tipo com bucha nº 06, especificação norma ABNT/NBR 8055. Marca: Worker	175	UN	0,43	75,25	158	27.650,00	17	7,31
1173	Parafuso tipo com bucha nº 08, especificação norma ABNT/NBR 8055. Marca: Worker	175	UN	0,47	82,25	158	27.650,00	17	7,99
1174	Parafuso tipo com bucha nº 10, especificação norma ABNT/NBR 8055. Marca: Worker	175	UN	0,52	91,00	158	27.650,00	17	8,84
1175	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 12 x 12. Marca: Worker	50	KG	9,00	450,00	45	2.250,00	5	45,00
1176	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 15 x 15. Marca: Worker	50	KG	8,99	449,50	45	2.250,00	5	44,95
1177	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 17 x 21. Marca: Worker	50	KG	8,85	442,50	45	2.250,00	5	44,25
1178	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 17 x 27. Marca: Worker	50	KG	9,00	450,00	45	2.250,00	5	45,00
1179	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 19 x 36. Marca: Triangulo	50	KG	8,50	425,00	45	2.250,00	5	42,50
1180	Malha de Ferro (unidade). Marca: Belgo	25	UN	78,00	1.950,00	23	575,00	2	156,00
1181	Abraçadeira Tipo D c/ Cunha 1". Marca: Worker	50	UN	1,50	75,00	45	2.250,00	5	7,50
1182	Abraçadeira Tipo D C/ Cunha 1.1/2". Marca: Worker	25	UN	3,00	75,00	23	575,00	2	6,00
1183	Abraçadeira Tipo D C/ Cunha 1.1/". Marca: Worker	12	UN	3,40	40,80	11	132,00	1	3,40
1184	Abraçadeira Tipo D C/ Cunha 1/2". Marca: Worker	25	UN	0,29	7,25	23	575,00	2	0,58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará - CEP: 68.502-100
semed@maraba.pa.gov.br - Fone (94) 3322-2982 e 3322-1832



1185	Abraçadeira Tipo D C/ Cunha 2". Marca: Worker	75	UN	5,20	390,00	68	5.100,00	7	36,40
1186	Abraçadeira Tipo D C/ Cunha 2.1/2". Marca: Worker	25	UN	3,99	99,75	23	575,00	2	7,98
1187	Abraçadeira Tipo D C/ Cunha 3". Marca: Worker	25	UN	4,00	100,00	23	575,00	2	8,00
1188	Abraçadeira Tipo D C/ Cunha 3.1/2". Marca: Worker	12	UN	7,00	84,00	11	132,00	1	7,00
1189	Abraçadeira Tipo D C/ Cunha 3/4". Marca: Worker	75	UN	1,35	101,25	68	5.100,00	7	9,45
1190	Abraçadeira Tipo D C/ Cunha 4". Marca: Worker	12	UN	8,50	102,00	11	132,00	1	8,50
1191	Abraçadeira Tipo U 1". Marca: Worker	50	UN	1,50	75,00	45	2.250,00	5	7,50
1192	Abraçadeira Tipo U 1.1/2". Marca: Worker	25	UN	0,63	15,75	23	575,00	2	1,26
1193	Abraçadeira Tipo U 1.1/4". Marca: Worker	25	UN	2,10	52,50	23	575,00	2	4,20
1194	Abraçadeira Tipo U 1/2". Marca: Worker		UN	0,98	-	0	-	0	-
1195	Abraçadeira Tipo U 2". Marca: Worker	50	UN	3,51	175,50	45	2.250,00	5	17,55
1196	Abraçadeira Tipo U 2.1/2". Marca: Worker	25	UN	1,70	42,50	23	575,00	2	3,40
1197	Abraçadeira Tipo U 3". Marca: Worker	25	UN	4,20	105,00	23	575,00	2	8,40
1198	Abraçadeira Tipo U 3/4". Marca: Worker	75	UN	1,70	127,50	68	5.100,00	7	11,90
1199	Abraçadeira Tipo U 4". Marca: Worker	25	UN	6,50	162,50	23	575,00	2	13,00
1200	Abraçadeira em Nylon 151mmx3,65mm. Marca: Worker	25	UN	0,28	7,00	23	575,00	2	0,56
1201	Abraçadeira em Nylon 200mmx2,5mm NATURAL. Marca: Worker	25	UN	0,42	10,50	23	575,00	2	0,84
1202	Abraçadeira em Nylon 250mmx3,6mm BRANCA. Marca: Worker	25	UN	0,13	3,25	23	575,00	2	0,26
1203	Bucha Plástica p/ Fixação nº6. Marca: Worker	125	UN	0,13	16,25	113	14.125,00	12	1,56
1204	Bucha Plástica p/ Fixação nº8 C/ ABA. Marca: Worker	125	UN	0,38	47,50	113	14.125,00	12	4,56
1205	Bucha Plástica p/ Fixação nº10. Marca: Worker	250	UN	0,38	95,00	225	56.250,00	25	9,50
1206	Bucha Plástica p/ Fixação nº12. Marca: Worker	250	UN	0,37	92,50	225	56.250,00	25	9,25
1207	Parafuso Philips Chata 3,5 x35. Marca: Worker	250	UN	0,12	30,00	225	56.250,00	25	3,00
1208	Parafuso Philips Chata 4,5 x50. Marca: Worker	125	UN	0,27	33,75	113	14.125,00	12	3,24
1209	Parafuso Philips Chata 5,0 x40. Marca: Worker	250	UN	0,45	112,50	225	56.250,00	25	11,25
1210	Parafuso Sext. RS.3/8 x 50 RP ZB. Marca: Worker	125	UN	1,05	131,25	113	14.125,00	12	12,60
1211	Parafuso Sext. RS. ¼ x 50 RP ZB. Marca: Worker	250	UN	0,69	172,50	225	56.250,00	25	17,25
1212	Parafuso Sext. RS. ¼ x 75 RP ZB. Marca: Worker	250	UN	0,99	247,50	225	56.250,00	25	24,75
1213	Parafuso Galvanizado Maquina 16x150. Marca: Worker	12	UN	14,63	175,56	11	132,00	1	14,63
VALOR TOTAL R\$				R\$ 50.737,71		R\$ 679.055,00		R\$ 4.735,13	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	SEMED	V. TOTAL R\$
1350	Tela alambrado 50X 50MM BWG12X2,00M X25MT. Marca: Belgo	20	UN	999,00	19.980,00	18	17.982,00	2	1.998,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 19.980,00		R\$ 17.982,00		R\$ 1.998,00	



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ENSINO FUNDAM.	V. TOTAL R\$	ED. INFANTIL	V. TOTAL R\$
1364	SIRENE ELETROMECANICA INDUSTRIAL ESCOLAR 250 MTS BIVOLT. Marca: Worken	30	UN	R\$ 779,00	R\$ 23.370,00	27	R\$ 21.033,00	03	R\$ 2.337,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 23.370,00		R\$ 21.033,00		R\$ 2.337,00

VALOR GLOBAL R\$	311.716,14
------------------	------------